



Portaria número 03/2016ND

Para que se possa cumprir, eficazmente, a etapa relativa ao primeiro e segundo trimestres do corrente ano de 2016, do Planejamento inserido no Calendário Esportivo desta Federação, impõe-se, desde já, executar as tarefas preparatórias referentes aos campeonatos do futebol feminino, dos juniores dos clubes profissionais filiados e da Segunda Divisão profissional (CANDANGÃO II 2016).

Nesta perspectiva e no uso das atribuições que me são conferidas pelos artigos 67º. e 68º. do estatuto da FFDF, RESOLVO:

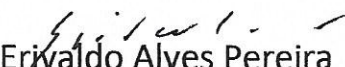
Artigo 1º. – Convocar a reunião dos seguintes Conselhos Arbitrais das modalidades acima referidas, da forma seguinte:

a)- O CONSELHO ARBITRAL DO FUTEBOL FEMININO, para se reunir no próximo dia 19 do corrente mês de fevereiro pelas 10H00, na sede desta Federação, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos membros dos clubes que disputam esta modalidade e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de clubes presentes;

b)- O CONSELHO ARBITRAL DA CATEGORIA JUNIOR DOS CLUBES PROFISSIONAIS FILIADOS, para se reunir, na sede desta Federação, no dia 4 do próximo mês de março 2016, pelas 10H00, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos membros dos clubes profissionais que disputam esta modalidade e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de clubes profissionais presentes;

c)- O CONSELHO ARBITRAL DOS CLUBES FILIADOS, DA SEGUNDA DIVISÃO PROFISSIONAL, para se reunir, na sede desta Federação, no próximo dia 18 do próximo mês de março 2016, pelas 10H00, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos membros dos clubes que disputam o campeonato 2016 dessa divisão e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de clubes da mesma divisão presentes;

Publique-se e cumpra-se
Brasília, 11 de fevereiro de 2016


Erivaldo Alves Pereira
-Presidente da FFDF-